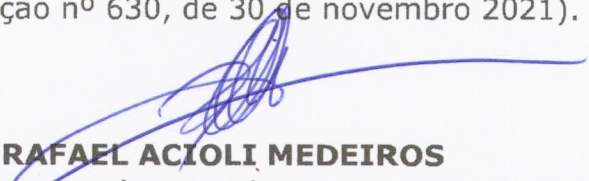




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do **Processo nº 3679/2023/CMR Contrato nº33/2023**, firmado com a empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIM COMÉRCIO DE AGUÁS - ME**, CNPJ/MF nº27.614.808/0001-15, o servidor Sr. **AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **105.001-00**, e como **FISCAL SUBSTITUTO** a servidora **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE**, Matrícula nº**103.499-5**, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).



RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.



FISCAL TITULAR



FISCAL SUBSTITUTO